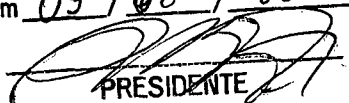




# INDICAÇÃO N.º 55/88.

EXM<sup>o</sup> SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

<b>A P R O V A D O</b>	
	discussão
Em	09 / 08 / 88
 PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que os transeuntes e usuários de ônibus do nosso Município, ficam frequentemente expostos aos fenômenos da natureza, como sol, chuva, vento, etc;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a construção de abrigos em "Alvenaria", nos principais pontos de ônibus existentes em nosso Município, podendo seguir como exemplo o que existe em frente ao Colégio Estadual 31 de Março, em São Cristóvão;

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, a pós ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Ex<sup>m</sup> Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de atender o que preconiza o segundo Considerando.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE AGOSTO DE 1988.



ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

— Vereadora — Autora —